CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 172/2025

AUTOR: Isabela Souza

EMENTA: "Dispõe sobre a criação do Programa Brilho nos Olhos, destinado à concessão de vouchers para aquisição de óculos a crianças e adolescentes de baixa renda da rede municipal de ensino de Salvador, e dá outras providências".

RELATOR: Sidninho

PARECER

Vem ao exame desta Comissão o presente Projeto de Lei nº 172/2025, de autoria da vereadora Isabela Souza, que dispõe sobre a criação do Programa Brilho nos Olhos, destinado à concessão de vouchers para aquisição de óculos a crianças e adolescentes de baixa renda da rede municipal de ensino de Salvador, e dá outras providências.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (artigo 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final que se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Reconhecemos a relevância dessa iniciativa para promover a saúde visual e o desenvolvimento educacional de crianças e adolescentes de baixa renda na cidade de Salvador. Garantir acesso a óculos adequados é fundamental para melhorar o desempenho escolar, a autoestima e a qualidade de vida desses estudantes.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 172/2025.**

Sala das Comissões, de junho de 2025.

Sidninho
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza | Omarzinho | Duda Sanches

Rodrigo Amaral | Julio Santos | Maurício Trindade

Parecer deliberado em colegiado.

Em, 19 / 08 / 2025